



Pontal do Araguaia MT, 11/02/2026

## RESOLUÇÃO 04/2026

**“Dispõe** Sobre aprovação da Recondução da presidente por mais 1 ano do conselho CMAS da Assistência Social.”

Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Araguaia MT, CMAS, no uso das suas atribuições legais que conferi a Lei Municipal nº 1282, de 12 de fevereiro de 2025, através de sua digna presidente, faz saber que o pleno deste conselho no uso de suas atribuições legais, reunido em assembleia ordinária, realizada no dia 11 de Fevereiro de 2026;

**Considerando** Aprovação da Recondução da Presidente Sr<sup>a</sup>Lucieny Aires Lima Trindade, o Conselho decide:

### RESOLVE:

**ART: APROVAR** a Presidente da Sociedade Civil Sr<sup>a</sup>Lucieny Aires Lima Trindade por mais um ano, Finalizando o Mandato em 27 de Março de 2027 Conforme ATA 146.

**ART:2°** Essa resolução entra em vigor após a data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

  
Lucieny Aires Lima Trindade

**Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social- CMAS**